PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº18/2022

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Capitão da Polícia Militar Maximiliano Mandelli de Almeida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Capitão da Polícia Militar Maximiliano Mandelli de Almeida.

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida Medalha em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3° As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 22 de fevereiro de 2022.

SIDNINHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Maximiliano Mandelli de Almeida, nascido em 1980, natural de Porto Alegre/RS, mudou-se para a capital baiana em 1982, residindo na cidade até o presente momento.

Ingressou na Polícia Militar da Bahia no ano de 2002, formou-se em Oficial da Polícia Militar na turma de 2005, na Academia da Polícia Militar da Bahia. Atuou na atividade fim da corporação durante 15 anos, onde trabalhou na 1º Companhia em Pernambués, exercendo a função de Coordenador de área, também já atuou como Chefe de Planejamento Operacional na Operação Apolo e na RONDESP BTS. Promovido a Capitão em 2013, no último dia 18, completou 20 de anos de serviço na Corporação.

O Capitão Maximiliano é faixa preta em Jiu Jitsu desde 2013, pertencendo a equipe Manimal e atualmente é estudante do 8º semestre do curso de Direito na Faculdade Cruzeiro do Sul.

Além disso, há 5 anos exerce a função de ajudante de ordem da Presidência da Assembleia Legislativa da Bahia.

Ante o exposto, solicito o apoio dos nobres pares, na aprovação, tendo em vista, que seus serviços prestados são de grande relevância social.

Salvador, 22 de fevereiro de 2022.

SIDNINHO
VEREADOR